



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 064/PROAD, de 13 de outubro de 2016

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Prorrogar por mais (30) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a **Portaria nº 53/PROAD, datada de 29 de julho de 2016**, a qual designou os servidores **JOSÉ ANGELO RIBEIRO MOREIRA**, matrícula Siape 1635159, Professor Associado e **HUÇUADI NÓBREGA FERREIRA DA SILVA**, matrícula Siape 1723214 - Professor Adjunto, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no **processo nº 23083.005718/2014-29**.

Esta Portaria entra em vigor a partir de **30 de setembro de 2016**.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos